



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Ato N. 01/2017 - RECESSO FORENSE

Ato nº 01/2017

Súmula: Regular as atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná, no período de recesso forense.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O recesso forense do Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Paraná e dos órgãos a ele vinculados ocorrerá no período de 21 de dezembro de 2017 à 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Durante esse período, ficam suspensos os prazos processuais e as publicações de decisões, sentenças e acórdãos.

Art. 3º - Os prazos de prescrição ou decadência previstos no Código Brasileiro De Justiça Desportiva (CBJD) ficarão suspensos durante o período de recesso, sendo que o prazo remanescente será contado a partir do término de suspensão.

Art. 4º - O decurso dos prazos processuais será retomado no dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2017.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Irineu Toninello', is centered on the page.

IRINEU TONINELLO

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Paraná